



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 322/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 08 de maio de 2025.

A

Dr. RICARDO COIMBRA GARCIA
CLÍNICA MEDSAÚDE
São Gabriel da Palha - ES

Prezado(a) Senhor (a),

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 08/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR**
LIMA:009647647

84

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RI-B, OU=RI-B e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=videoconferencia, CN=
EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.05.09 11:50:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

Damilo Pereira Krause



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252